



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
"A FORÇA DA MULHER NO PARLAMENTO"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2016

Novo Oriente – CE, 02 de Janeiro de 2016.

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DA
REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES, CARGOS
COMISSIONADOS LOTADOS NA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO
ORIENTE E ALTERA A
RESOLUÇÃO Nº 002/2013, EM SEU
ANEXO I E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela **PROMULGA** a seguinte resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - A estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Novo Oriente – CE, cargos funções e respectivos vencimentos, estabelecida pela Resolução nº 002/2013 e seu ANEXO I, fica reestruturado conforme essa Resolução e seu ANEXO I.

Art. 2º - Ficam modificados os cargos em comissão e a função gratificada e demais atos normativos daí decorrentes, bem como também aqueles criados pela Resolução 002/2013, de 07 de novembro de 2013.

Art. 3º - Fica majorado em 6,43 % (seis por cento e quarenta e três) o salário dos servidores efetivos e comissionados pertencentes ao quadro funcional da Câmara Municipal.

Parágrafo único – O salário atribuído à função de tesouraria, fica majorado em 25% (vinte e cinco) por cento.

Travessa Francisco Freitas, nº 1 – Centro / Novo Oriente - CE – CEP: 63.740-000
CNPJ: 07.551.237/0001-00 Telefax: (88) 3629-1122





ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
"A FORÇA DA MULHER NO PARLAMENTO"

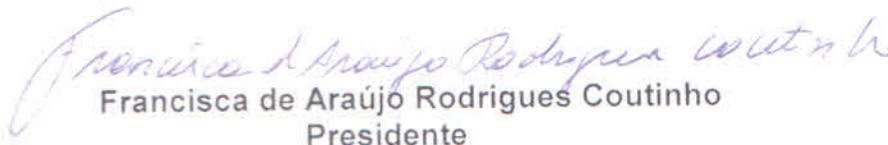


Art. 4º - Os valores dos salários serão os constantes no ANEXO I desta Resolução.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência dos seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2016.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, destarte a RESOLUÇÃO 002/2013.

Câmara Municipal de Novo Oriente - CE, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2016.


Francisca de Araújo Rodrigues Coutinho
Presidente


Francisca Epifânio Moura
Vice-Presidente


Antonia Freire Batista
Secretária

Travessa Francisco Freitas, nº 1 - Centro / Novo Oriente - CE - CEP: 63.740-000
CNPJ: 07.551.237/0001-00 Telefax: (88) 3629-1122



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
"A FORÇA DA MULHER NO PARLAMENTO"



PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 001/2016

ANEXO I

CARGO	QUANTIDADES	VENCIMENTOS/REPRESENTAÇÕES
AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL I	01	1.024,00
AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL II	08	880,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	03	880,00
TESOUREIRO	01	1.500,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	11	880,00
CHEFE DE ARQUIVO	01	880,00
CHEFE DE ALMOXARIFADO	01	880,00
AUXILIAR DE TESOUREARIA	02	880,00
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	04	880,00
CHEFE DE PATRIMÔNIO	01	880,00

** incluída a majoração de 6,43% sobre o salário anterior, exercício 2015.

APROVADO
Em 05 de 02 de 16

Travessa Francisco Freitas, nº 1 - Centro / Novo Oriente - CE - CEP: 63.740-000
CNPJ: 07.551.237/0001-00 Telefax: (88) 3629-1122